



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001.15.2D.PS.0
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Prot. Nº 986771
Ass. Luiz
Procuradoria Jurídica

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 4, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Dr. Luiz Otavio de Magalhães, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, sociedade de economia mista, com sede à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relacionamento e Atendimento, respectivamente Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 012/2015 e que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **07 de julho de 2018**, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O presente Termo Aditivo tem seu valor global anual estimado de **R\$ 302.226,48** (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa
11302	114/213/613	2000/2002/2018	33.90.40.00

[Handwritten signature]



1
66-3
/k



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001.15.2D.PS.0
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Proc. Nº 986771
de 13
de 2018
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas tácita e expressamente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 06 de julho de 2018.

Pela CONTRATANTE:


Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

Pela CONTRATADA:


Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente


Diógenes de Araújo Bento Filho
Diretor de Relacionamento e Atendimento

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	14/07/2018
Atendente	Procurador

egba

REITORIA
Fls. 11
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

RESUMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Com amparo no art. 135, I, da Lei 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta dos Contratos abaixo, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo:

Nº APOSTILAMENTO DE CONTRATO	CONTRATADA	UNIDADES GESTORAS	ELEMENTOS DE DESPESAS	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE
Nº 02, Contrato nº 001.15.2D.PS.0 de 19/10/2017	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	11.302	33.90.39.00	0.114.000000 0.213.000000 0.613.000000	2000/2002/ 2018

Vitória da Conquista, 10 de julho de 2018.

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 001.15.2D.PS.0 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UESB/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.
Objeto: prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 07/07/2018, conforme constante no processo nº 972411/986771/994342. Valor global anual estimado R\$ 302.226,48 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em: 06/07/2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 20454
11 JUL 2018
Conferido por: Somene
GABINETE DA REITORIA